

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 45, de 06 de novembro de 2010.

Cria e designa a composição da Comissão para acompanhar os procedimentos eleitorais nos CORECONs

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Efetivos Paulo Roberto Lucho, Wellington Leonardo da Silva e Marcelo Pereira de Mendonça, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão para acompanhamento dos procedimentos eleitores dos Conselhos Regionais de Economia.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 2010.

Econ. Waldir Pereira Gomes

Presidente